



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 068/2019

Designa gestor e fiscal no Curso de Redação e Gramática, conforme especificações constantes no -
Processo nº. 204067/2019

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a solicitação da Divisão de Compras e Suprimento do Conselho;

Considerando a necessidade de cumprir ao disposto na Instrução Normativa IN 5/17-SEGES /MP, que *Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica, e*

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização no Curso de Redação e Gramática, constantes no Processo nº. 204.067/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Dennis Cavalcante Nobre, matrícula nº 0307, como gestor e fiscal no processo nº 204.067/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 3º De ciência aos interessados.

Cumpra-se.

Brasília-DF, 06 de junho de 2019.


Engenheira Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

